

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 18.483.666/0001-03

A **Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A. (B3: GRAO3) ("Agribrasil"** ou "**Companhia**") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 07 de julho de 2023 ("AGOE") aprovou a proposta de aumento do capital social da Companhia, de acordo com os termos e condições abaixo descritos: **1. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O valor do aumento de capital será de até R\$ 54.419.659,28 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), mediante **(i)** a capitalização do saldo da reserva de lucros, no valor de R\$ 42.046.638,66 (quarenta e dois milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), sem emissão de novas ações, e **(ii)** a capitalização do crédito decorrente dos dividendos mínimos obrigatórios declarados na AGOE pelos acionistas que decidirem exercer o seu direito de preferência, no valor de até R\$ 12.373.020,61 (doze milhões, trezentos e setenta e três mil e vinte reais e sessenta e um centavos), de maneira proporcional à posição acionária de cada acionista, sendo certo que o valor do aumento definitivo será homologado pelo Conselho de Administração da Companhia, em momento oportuno ("**Aumento de Capital**"). Em observância ao Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, de 28 de fevereiro de 2023, a Companhia informa que o Aumento de Capital poderá ser homologado, ainda que parcialmente subscrito, sem leilão de sobras. **2. QUANTIDADES/ESPÉCIES/CARACTERÍSTICAS DAS AÇÕES EMITIDAS:** Serão emitidas até 8.323.109 (oito milhões, trezentas e vinte e três mil, cento e nove) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exclusivamente em relação à capitalização do crédito decorrente dos dividendos mínimos obrigatórios declarados na AGOE. As ações ordinárias emitidas serão idênticas às ações ordinárias da Companhia já existentes e conferirão os mesmos direitos aos seus titulares, que participarão de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após a homologação do Aumento de Capital. **3. PREÇO DE EMISSÃO POR AÇÃO:** O preço de emissão por ação ordinária é de R\$ 1,486586, fixado em observância ao disposto no artigo 170, §1º da Lei 6.404 de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **4. RAZÕES DO AUMENTO DE CAPITAL:** O Aumento de Capital tem por objetivo a preservação da estrutura de capital e da posição de caixa da Companhia e para fazer frente às necessidades de capital de giro da Companhia. Com exceção do acima exposto, a administração da Companhia não vislumbra outras consequências jurídicas ou econômicas que não as normalmente esperadas em um aumento de capital social. **5. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Nos termos do artigo 171, §1º, alínea "a" da Lei das Sociedades por Ações, será facultado aos acionistas que constarem da posição acionária da Companhia em 7 de julho de 2023, o exercício do direito de preferência para a subscrição das novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de suas respectivas participações. O prazo para o exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Aviso aos Acionistas ("**Prazo para Exercício do Direito de Preferência**"). O exercício do direito de preferência deverá ser manifestado por meio da assinatura de boletim de subscrição, a ser fornecido pela administração da Companhia, mediante solicitação dos Senhores Acionistas endereçada ao seguinte e-mail: RI@agribrasil.net. Os acionistas que exercerem o direito de preferência deverão enviar o respectivo boletim devidamente preenchido e assinado para a sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, aos cuidados do Sr. Frederico Humberg, se assinado fisicamente, ou ao e-mail RI@agribrasil.net, se assinado digital ou eletronicamente, até às 18:00 horas do 14 de agosto de 2023. **6. DOCUMENTAÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES:** Para exercício do direito de preferência, será exigida a apresentação dos seguintes documentos: (a) Pessoa Física: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física junto ao Ministério da Fazenda (CPF/MF) e comprovante de residência (recente com menos de 90 dias); (b) Pessoa Jurídica: Contrato Social ou Estatuto Social e a Ata de Assembleia que elegeu os administradores em exercício, devidamente arquivada no órgão competente, Cadastro de Pessoa Física junto ao Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) e comprovante de endereço. No caso de representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento público de mandato. **7. SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES:** As ações subscritas pelos acionistas no Aumento de Capital deverão ser integralizadas, mediante a capitalização do crédito decorrente da declaração dos dividendos mínimos obrigatórios, em qualquer hipótese, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da respectiva subscrição. **6. HOMOLOGAÇÃO:** Após o encerramento do período para exercício do direito de preferência, será realizada reunião do Conselho de Administração, conforme autorizado pelo estatuto social da Companhia, para homologar total ou parcialmente o aumento de capital proposto no valor das ações efetivamente subscritas. **7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Informações adicionais sobre o Aumento de Capital poderão ser obtidas pelo e-mail RI@agribrasil.net. São Paulo, 12 de julho de 2023. **Frederico José Humberg - CEO.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>